

**Anexo I – Resolução 044/2016**  
**Histórico de Alterações em Projetos Pedagógicos de Cursos do IFSULDEMINAS**

**Identificação do Projeto**

(O PPC com as alterações propostas deverá acompanhar este anexo)

Nome do Curso	Licenciatura em Geografia
Modalidade	Presencial
Nível	Superior
Campus	Poços de Caldas
Coordenador	Luciana de Abreu Nascimento

**Alterações Propostas**

Data (Registrar resumidamente apenas os tópicos e informações relevantes)

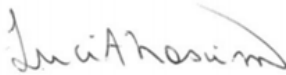
06/08	<p><b>p. 40 - 10.1 Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão</b>  - determinação de que as horas referentes à Práticas como Componente Curricular (PPC) devem ser registradas em plano de ensino e diário  - definição de como a carga horária referente à extensão será cumprida e registrada</p> <p><b>p. 42 - 10.2 Representação Gráfica do Perfil de Formação</b>  - atualização da representação após alteração da matriz</p> <p><b>p.43 - 10.3 Estrutura Curricular</b>  - adequação da matriz visando à redução da carga horária total do curso e à inclusão de horas relativas a ações extensionistas</p> <p><b>p. 48 – 11 Ementário</b>  - revisão, exclusão e inclusão de ementas conforme nova matriz proposta  - indicação de quatro disciplinas obrigatórias e uma optativa que serão ofertadas na modalidade semipresencial</p> <p><b>p. 87 - 12.1 Atividades semipresenciais – EaD</b>  - inclusão da possibilidade de realização de disciplinas semipresenciais, listagem das mesmas e definição dos procedimentos para oferta</p> <p><b>p. 95- 14. Núcleo de estudos integradores</b>  - antecipação do início de realização das atividades, passando da segunda metade do curso para o princípio desse</p> <p><b>p.95 - 15. Sistemas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem</b>  - atualização redação, conforme Resolução CONSUP nº69/2017</p> <p><b>p. 100 - 15.2. Da Verificação do Rendimento Escolar e da Aprovação</b>  - definição dos procedimentos para oferta de dependência orientada, nos casos de incompatibilidade na montagem de horários</p> <p><b>p. 105 - 20. Critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores</b>  - atualização redação, conforme Resolução CONSUP nº69/2017</p> <p><b>p. 109 – 21.2 Funcionamento do Colegiado de Curso</b>  - atualização redação, conforme Resolução CONSUP nº 20/2019</p> <p><b>p. 116 - 22. Certificados e diplomas</b>  - atualização redação, conforme Resolução CONSUP nº69/2017</p> <p><b>Alterações sugeridas no instrumento de análise de projetos pedagógicos de cursos superiores</b></p>
-------	---

**Justificativas**

As alterações visaram à redução da carga horária do curso, a fim de que o mesmo não ultrapassasse a carga horária mínima de 3.200 horas estipulada na Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de licenciatura.

Complementarmente, em atendimento à Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, texto e matriz foram adequados a fim de garantir que 10% da carga horária total do curso, isto é, 320 horas, fossem dedicadas a atividades de extensão previstas tanto ao longo do curso, quanto em disciplinas específicas.

	<p>Nesse processo, mudanças pontuais nas ementas, trocas de disciplinas e outras alterações indicadas acima foram propostas com o intuito de corrigir falhas percebidas pelo NDE ao longo da vigência do PPC corrente, bem como de atualizar a redação, conforme novas resoluções do CONSUP.</p> <p>Como uma das mais relevantes alterações, temos a inclusão de quatro disciplinas obrigatórias e uma optativa que serão ofertadas na modalidade semipresencial, considerando a Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, que trata da oferta de disciplinas semipresenciais em cursos superiores reconhecidos. Para as quatro disciplinas obrigatórias (TCC I e II e Projetos de Extensão I e II), essa escolha deu-se pelo fato de essas centrarem-se na orientação de alunos para realização de seus trabalhos de conclusão de curso e de projetos de extensão, sendo mais bem operacionalizadas com a flexibilidade de encontros prevista na educação à distância. Já para optativa (Tecnologias Educacionais Aplicadas ao Ensino), consideramos que a vivência da EaD enriqueceria o processo de aprendizagem do conteúdo e procedimentos próprios da disciplina.</p> <p>Outras duas alterações destacadas dizem respeito à mudança no início de realização das atividades referentes ao núcleo de estudos integradores, em acordo com a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, uma vez que essa não restringe o período de realização das referidas atividades; e a oferta das dependências orientadas, em conformidade ao previsto no artigo 13 da resolução CONSUP nº 069/2017.</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CADEM</b>
10/09/2019	<p><b>p. 27 - 8.2 Formas de Acesso ao Curso</b>          Alteração na forma de ingresso com redação do processo seletivo, conforme orientação da ProEn encaminhada pela DDE: "Processo Seletivo próprio com utilização das notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e vagas disponibilizadas para o SiSu"</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após a CAMEN ou CAPEPI</b>
02/10/2019	<p><b>p. 28 a 29 - 8.2.1 Das Transferências Interna e Externa</b>          - Remoção do trecho "Além disso, o discente deve ter no curso de origem, aprovação mínima em disciplinas correspondente a 60 (sessenta) por cento da carga horária cursada, comprovada no ato do pedido de transferência" por não estar em acordo com as Normas Acadêmicas de Graduação do IFSULDEMINAS.          - Adequação do percentual de carga horária de disciplinas a serem aproveitadas (redução de 50% para 30%)</p> <p><b>p. 30 - 8.3 Matrícula</b>          - Correção do trecho "O estudante só poderá trancar sua matrícula por dois semestres para cursos e a matrícula poderá ser trancada uma única vez", para "O estudante só poderá trancar sua matrícula por dois semestres letivos, podendo o trancamento de matrícula ocorrer em semestres consecutivos ou alternados durante o curso", conforme as Normas Acadêmicas de Graduação do IFSULDEMINAS</p> <p><b>p. 34 e 28 – Menções à Resolução CNE/CP n.º1</b>          - Referências atualizadas e substituídas</p> <p><b>p. 42- 10.3 Matriz Curricular</b>          - Adequação da ordem de apresentação das disciplinas de Estágio Supervisionado II e de Geografia Política</p> <p><b>p. 86 - 12.1 Atividades semipresenciais – EaD</b>          - Atualização da Portaria nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, pela Portaria nº 1.428/2018 que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial.          - Indicação na matriz das disciplinas que serão ofertadas na modalidade semipresencial. Quando da aprovação do PPC, a matriz será atualizada no site a fim de garantir conhecimento dos ingressantes sobre as atividades semipresenciais.          - Melhor definição da metodologia, recursos e avaliação</p> <p><b>p. 102 - :17. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)</b>          - O parecer sugere previsão de prazo e formato para entrega definitiva do trabalho,</p>

	<p>quando aprovado. Contudo, o NDE e colegiado do curso consideram que a definição dessas questões em regulamento interno garante maior celeridade em casos em que alterações sejam necessárias. Como as as Normas Acadêmicas de Graduação do IFSULDEMINAS preveem a aprovação de regulamento específico para TCC pelo Colegiado de Curso, optamos por manter o texto do PPC em aberto.</p> <p><b>p. 106 - 21.1 Núcleo Docente Estruturante (NDE)</b> - Adequação à Resolução CONSUP 056/2019</p> <p><b>p. 107 - 21.2 Funcionamento do Colegiado de Curso</b> - Adequação à Resolução CONSUP 020/2019</p> <p><b>p. 109 - 21.3. Atuação do(a) Coordenador(a)</b> - Inclusão da Resolução CONSUP 112/2018</p> <p><b>p. 116 - 22. Certificados e Diplomas</b> - Inclusão da obrigatoriedade de regularidade com o Enade</p> <p><b>Referências Bibliográficas</b> - Atualização, conforme as resoluções incluídas</p>
Data	<b>Alterações Atendidas ou Justificadas Após o CEPE</b>
23/10/19	<p><b>Atualização do sumário</b></p> <p><b>p. 19 – Apresentação do curso</b> - Inclusão do trecho “conforme acordado com as turmas e aprovado por colegiado do curso” para referir-se a atividades realizadas aso sábados não previstos em calendário - Alteração do trecho que fala sobre a Interdisciplinaridade. O ponto a ser focado era a articulação entre ensino e geografia, de modo que a redação foi alterada e o termo foi retirado, por não se enquadrar à situação especificada.</p> <p><b>Ementário</b> - Justificativa: as ementas não contam com especificação das atividades relativas à extensão, mas são previstas horas na matriz e é dito que essas deverão ser especificadas em plano de ensino e diário (página 37 do PPC). Dessa forma, as atividades de extensão deverão envolver os tópicos previstos na ementa, conforme, plano semestral dos docentes</p> <p><b>p. 84 - 12.1 Atividades semipresenciais – EaD</b> - Inclusão de trecho que diz que a elaboração de recursos didáticos e do AVA são de responsabilidade dos docentes que ministram as disciplinas.</p> <p><b>p. 91 – 14 Núcleo de Estudos Integradores</b> - Especificação de que o estágio extracurricular compõe o núcleo e inclusão do trecho “Ressalta-se que o estágio curricular obrigatório não compõe esse núcleo.”</p> <p><b>p. 99 – Trabalho de Conclusão de Curso</b> - Especificação de que o TCC possui regulamento interno aprovado pelo colegiado.</p>
Data	<b>Deliberações do CONSUP</b>
 24/10/19	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

## **TERMO DE COMPROMISSO DE CORREÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS APRECIADOS PELO CEPE**

Eu, Luciana de Abreu Nascimento, assumo compromisso de enviar os arquivos em formato editável (.doc) e não editável (.pdf) até o dia 04/11/2019 para o e-mail da presidente do CEPE (sindynara.ferreira@ifsuldeminas.edu.br), com as devidas correções após a reunião do Colegiado que ocorreu no dia 23/10/2019.

Tenho ciência de que o atraso no envio poderá ocasionar na não apreciação dos referidos documentos na reunião do Conselho Superior.

### **IDENTIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

Título do documento: Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Geografia

Tipo de documento: ( ) Minuta de nova resolução ( ) Alteração de resolução ( X ) Alteração de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Nova proposta de Projeto Pedagógico de Curso ( ) Outros

Nome do responsável: Luciana de Abreu Nascimento

Cargo/Função: Professora EBTT / Coordenadora do Curso de Licenciatura em Geografia

E-mail de contato: luciana.nascimento@ifsuldeminas.edu.br

Local e data: Poços de Caldas, 24 de outubro de 2019.

Assinatura: